



**PORTARIA N.º 20.812, DE 19/11/2025.**

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS – CULTURAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS DE FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 58, II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.443/2022 E DECRETO MUNICIPAL N.º 48.707/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação, Seleção e Credenciamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, responsável pelo credenciamento de propostas de artistas, grupos artísticos e grupos culturais, para a realização de eventos e projetos de fomento do turismo e da cultura no Município de Aracruz/ES, por meio de edital de chamamento público da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de que trata esta Portaria.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VÍNCULO
Valci Ribeiro Teodoro	41.067	Presidente	Comissionado
Fernando Rocha Lacourt	29.604	Membro	Efetivo
Milena Cuzini Poleze	40.917	Membro	Comissionado
Sérgio Luiz Santos de Oliveira	40.445	Suplente	Comissionado
Carlos Eduardo Telles Martinelli	41.353	Suplente	Comissionado
Sara dos Santos Meneses	2.395	Suplente	Efetivo

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800390039003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Parágrafo único. O Secretário Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento deste, podendo convocar reuniões, para dar andamento aos trabalhos.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento do Programa “Prata da Casa”:

I – proceder a análise da documentação dos proponentes inscritos no credenciamento;

II – verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei n.º 4.443/2022 e no Edital de Chamamento Público correspondente;

III – deliberar sobre a habilitação e classificação das propostas;

IV – observar as hipóteses de impedimento e suspeição previstas no §1º e §2º do art. 8º da Lei n.º 4.443/2022;

V – elaborar relatórios e pareceres conclusivos para homologação pela SEMTUR.

**Art. 4º** A Comissão de Avaliação e Seleção instituída por esta Portaria terá caráter permanente, podendo ser reestruturada por ato posterior, conforme necessidade administrativa.

**Art. 5º** Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800390039003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

